

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº  
001/2025/PROFESSORA MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela EE **PROFESSORA MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **PROFESSORA MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 14/01/2025 até o dia 20/01/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta/MT, 14 de janeiro de 2025.

---

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	14/01/2025	Site: <a href="https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/">https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/01/2025 a 20/01/2025	Instagram DRE: <a href="https://www.instagram.com/drealtafloresta/">https://www.instagram.com/drealtafloresta/</a>  Instagram Unidade Escolar: <a href="https://www.instagram.com/escola_marines?igsh=cTk5ODQ4Mmx5azhu">https://www.instagram.com/escola_marines?igsh=cTk5ODQ4Mmx5azhu</a>  Formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVxesYXZNGMJG_I8UGBYWJv0hHWJdAnpvpj22bddbKNkicGA/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVxesYXZNGMJG_I8UGBYWJv0hHWJdAnpvpj22bddbKNkicGA/viewform?usp=header</a>
03	Período de análise dos documentos e entrevista pela ESCOLA/DRE/SEDUC	21/01/2025	EE PROFESSORA MARINES FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	23/01/2025	Site: <a href="https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/">https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/</a>  Instagram DRE: <a href="https://www.instagram.com/drealtafloresta/">https://www.instagram.com/drealtafloresta/</a>  Instagram Unidade Escolar: <a href="https://www.instagram.com/escola_marines?igsh=cTk5ODQ4Mmx5azhu">https://www.instagram.com/escola_marines?igsh=cTk5ODQ4Mmx5azhu</a>
05	Atribuição no cargo	Conforme necessidade da unidade escolar.	EE PROFESSORA MARINES FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA

**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	LÍNGUA INGLESA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	ARTE	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	MATEMÁTICA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	BIOLOGIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	FÍSICA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	QUÍMICA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	CIÊNCIAS DA NATUREZA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	FILOSOFIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	GEOGRAFIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	HISTÓRIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR	UNIDOCÊNCIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
TAE	SECRETARIA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
AAE/NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025
AAE/LIMPEZA	LIMPEZA	GENÉRICO	*CR	03/02/2025 a 18/12/2025

\*CR = Cadastro de Reserva

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		